



- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

ELINEUDO SOTERO TELES

2025

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 020739/2026

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidades orçamentárias: - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: ELINEUDO SOTERO TELES
Data de envio: 31/08/2026 13:56:19

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Elineudo Sotero Teles	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL	Início: 01/01/2025
	Cargo: SECRETARIO (A)	Fim: 31/12/2025
	Permanece no Cargo: NÃO	
Elineudo Sotero Teles	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS	
	Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Início: 01/01/2025
	Cargo: ORDENADOR (A)	Fim: 31/12/2025
	Permanece no Cargo: NÃO	
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL	
	Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Início: 01/01/2025
	Cargo: CONTADOR (A)	Fim:
	Permanece no Cargo: SIM	
Elineudo Sotero Teles	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Início: 01/01/2025
	Cargo: SECRETARIO (A)	Fim: 31/12/2025
	Permanece no Cargo: NÃO	

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_ITEM 01_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_ITEM 03_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Financeiro	5005_ITEM 04_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_ITEM 05_ASSINADO_ASSINADO.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_ITEM 05 ANEXO II_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_ITEM 06_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_ITEM 06 ANEXO II_ASSINADO.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_ITEM 07_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_ITEM 08_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_ITEM 09_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_ITEM 10_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_ITEM 11_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_ITEM 12_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_ITEM 13_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_ITEM 14_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_ITEM 15_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_ITEM 16_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_ITEM 17_ASSINADO_ASSINADO.pdf



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 01

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (modelo 01)

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025										
Município: Chaval								Exercício: 2025		
Código / Nome da UG: 11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social										
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Fundo Municipal do Idoso										
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 05										
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	Nº Protocolo
ELINEUDO SOTERO TELLES	SECRETÁRIO	DIRIGENTE MÁXIMO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 004/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ELINEUDO SOTERO TELLES	ORDENADOR DE DESPESA	ORDENADOR	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 004/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADELINO VIANA DE OLIVEIRA	TESOUREIRO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 006/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	ALMOXARIFE	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
CONASP-CONTAB ASSES PROC S/C LTDA	CONTADOR	CONTADOR RESPONSÁVEL	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	31/07/2025			
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 022/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 021/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 025/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
REBECA LIRA ARAÚJO	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 026/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
JORKE GOMES NETO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE PESSOAL	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 095/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 012/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADRIANO MEIRELES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 008/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
THAYNA MAGALHÃES MACIEL	PROCURADOR	RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 014/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	04/02/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 157/GAB/2025	NOMEAÇÃO	04/02/2025			
JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA	GESTOR DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 034/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
Elaborado em: 31/12/2025										
DIRIGENTE MÁXIMO										
ASS:										
NOME: ELINEUDO SOTERO TELLES										
MATRICULA: 33619										



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cultivando de todos!

PORTARIA

DIRIGENTE MÁXIMO

PORTARIA Nº 004/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, CPF Nº 468.752.713-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de janeiro de 2025


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos!

PORTARIA

ORDENADOR DE DESPESA



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVALI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVALI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

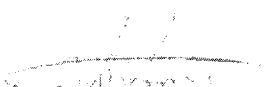
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, CPE Nº 468.752.713-29, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 515/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se publicando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chavali, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2025.

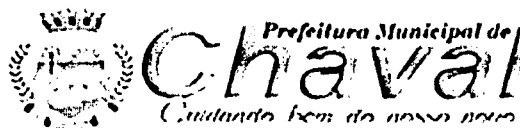

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos!
Cidade do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. ADELINO VIANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 036.200.673-33, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
CHAVAL
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
SECRETARIA DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/GAR/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE
ALMOXARIEADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANTAMENTO E GESTÃO
GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. V, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, para o cargo de Diretor de Almoxariedado e
Patrimônio da Secretaria Municipal de Plantamento e Gestão Governamental, o Sr.
MARCOS VENÍCIUS PASSOS CARNEIRO, CPF Nº 036.167.56-06, conforme a
LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Chavã, 06 de Janeiro de 2023.


CARLOS ESTÊNIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO (GESTOR E COMISSÃO INVENTARIANTE)

PORTARIA Nº 055/GAB/2025.

DISPÕI SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

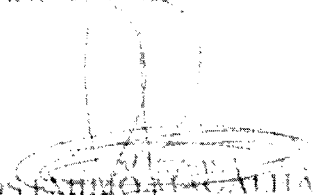
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO**, CPF Nº 037.167.333-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 20 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval - Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS RENATO DE ALENCAR GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a credibilidade de todos!

PORTARIA

CONTADOR RESPONSÁVEL, COM CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONASP - CONTAB ASSES PROC S/C LTDA
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000304/O-8
CATEGORIA..... : SOC.PROF.
CNPJ..... : 72.376.304/0001-69

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/06/2026 as 15:27:08.

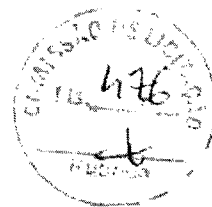
Válido até: 06/09/2026.

Código de Controle: 5044720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Impulsando e cuidando de todos!



4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.04 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Chaval/Ce.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **07.146.301/0001-77**, com sede na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - Ceará, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES** na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS**, com sede na Rua Marecondes Pereira, 540 - Joaquim Távora - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 72.376.304/0001-69 e CRC nº 000304/O-8, neste ato representada por Manoel Ernilton Ferreira, inscrito no CRC nº 011708/O-0 e CPF nº 229.222.103-91 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

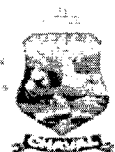
A prorrogação do presente termo contratual possui supedâneo ao artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, uma vez que versa de serviço comprovadamente contínuo, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

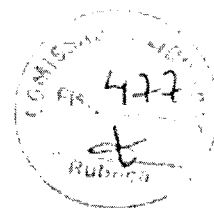
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. 3

Portanto, a selução de continuidade comportada nos serviços, objeto da presente contratação, por si só, justifica a prorrogação na fundamentação legal acima, vistas a prerrogativa legal de sua concretização.

Assim, em se tratando de um serviço que fora prestado de forma satisfatória, e que faz parte do rol de serviços considerados contínuos, está plenamente justificada a prorrogação contratual. Frise-se, ainda, que a prorrogação já havia sido expressamente prevista no contrato outrora assinado.

Inobstante a isso, a prorrogação contratual em pauta é assegurada nos princípios constitucionais da economicidade, continuidade e Supremacia do Interesse Público, pelas fartas razões desenhadas na presente justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O presente termo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaine de Siqueira Teles
ORDENADOR DE DESPESAS
CNPJ nº 07.146.301/0001-77
CONTRATANTE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E
PROCESSAMENTOS SS

Manoel Brnilton Ferreira
CNPJ nº 72.376.304/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Henrique Amorim

CPF nº 706930213-49

2. João Roberto Siqueira

CPF nº 124.522.463-82

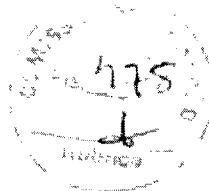


LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel.: (88) 3625-1330 | E-mail: gabinete@chaval.ce.gov.br
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval-CE, CEP: 62.420-000
CNPJ: 07.146.301/0001-77



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhamos e cuidamos de todos!



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.04 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. **CONTRATADO:** CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Manoel Ernilton Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. ELINEUDO SOTERO TELES. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2025.

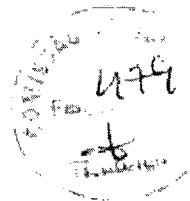
Chaval - CE, 31 de julho de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 4º aditivo do Contrato nº 2021.08.03.04 derivado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN**, visando a Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Chaval/CE, foi afixado no Quadro de Avisos desta secretaria no dia 31 de julho de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Chaval - CE, 31 de julho de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

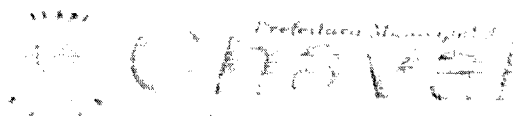




PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES (AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVEL
GRANDE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/GA/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVEL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere com. 77, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO** - CPF Nº 044.331.003-37 - conforme a LEI MUNICIPAL Nº 515/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumprado e publicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2023.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sr. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS RÓCHA**, CPF Nº 026.083.813-82, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 845/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMILIO MACALHAES GOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PRECÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inc. V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Precão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **ELIENCA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 067.315.113-13, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023** de 08 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, portanto.

Cabinele do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMILIO MAGALHÃES COMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 826.075.754-30, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 543/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval, 06 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará.
Carimbo e Assinatura

CARLOS EMILIO SIALALHAES GOMES
Prefeito Municipal

CHAVAL - RUA VENEZA Nº 100 - CHAVAL - CEARÁ

CEP: 63.100-000

Telefone: (85) 3333-1234 - Fax: (85) 3333-1235

E-mail: chaval@chaval.ce.br

Site: www.chaval.ce.br



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

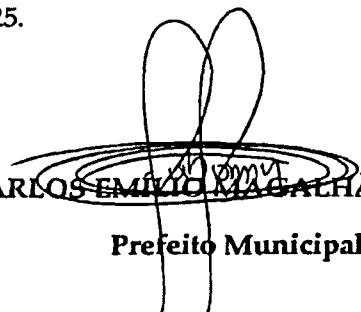
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. JORKE GOMES NETO, CPF Nº 042.020.423-79, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CONTROLADOR
GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do
Município da Controladoria Geral do Município - Sr MARCOS SANTO ROCHA
VERAS, CPF Nº 394.218.500-06, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 345/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Compreende-se, portanto

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em
01 de Janeiro de 2025.

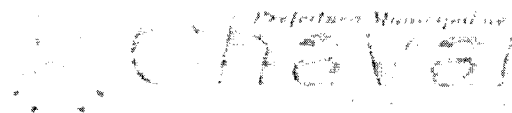

CARLOS EMILIO MACIEL HAPS COMEN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

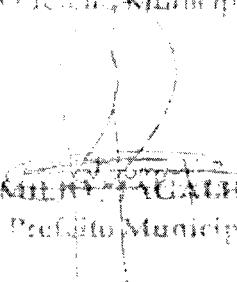
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ADRIANO MIRRELES**, CPF Nº 03.757.700-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comprometido, qualquer.

Cabinele do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Junho de 2023


CARLOS EMÍLIO TAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO



PODER EXECUTIVO
CORPO MUNICIPAL DE CRAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/GAB/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso V da Lei Orgânica do
Município;

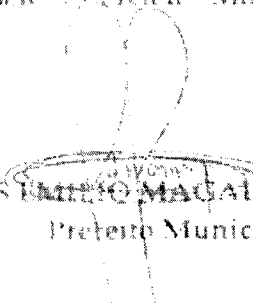
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procuradora Geral do
Município, a Sra. THAYNA MAGALHÃES MACIEL, advogada, inscrita na OAB/CE
nº 41732, CTE Nº 056710.563-65, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cravall, Estado do Ceará,
em 01 de janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRAVAL - CEARÁ
CE 08947524-1140

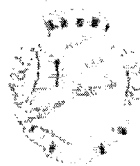
Rua Ten. M. J. de Almeida, s/n, Centro, Cravall - CE
CEP: 61.131-000
FONE: (85) 346.305/046



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (GESTOR E FISCAL DE CONTRATO)



CHAVAL

MUNICÍPIO DE CHAVAL - CEARÁ

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de acompanhamento de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o Sr. **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº 662.401.313-34, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
FONE: (85) 3625-1346

Rua Ten. Manoel de Araújo, Centro de Chaval - CE
CEP: 62420-000

CNPJ: 06.156.701/2011-5



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR DE
COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVEL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inc. V da Lei Orgânica do
Município;

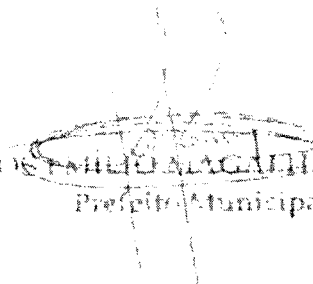
RESOLVE

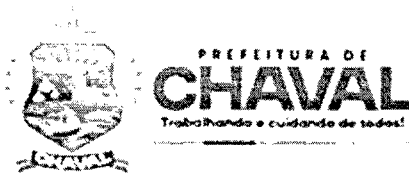
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Compras da
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. JOAO LUCAS
DA ROCHA FONSECA, CPE Nº 00804583-95, conforme a LEI MUNICIPAL Nº
545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO ALACALITES GOMES
Prefeito Municipal



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 03

Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos
Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar
Processados

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO c=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Pessoal e encargos sociais		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Despesas de capital (IX)		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Investimentos		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 28/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:29:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:31:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 04

Balanço Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:36:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:37:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE
CHAVAS
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 05

Balanco Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos
Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro
do Superávit/Déficit Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circ ante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:41:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		0,00	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:41:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:41:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0005
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1503000000 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503101000 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503310100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503312100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503320100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503320200 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503321100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1503322100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1545000000 - Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)		0,00	0,00
1546000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		0,00	0,00
1546107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1560000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculada à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação	0,00	0,00
1599000000	- Outros recursos vinculados à Educação	0,00	0,00
1600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	0,00	0,00
1601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	0,00	0,00
1602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	0,00	0,00
1603000000	- Transf. SUS-Bloco de estruturação-Covid19	0,00	0,00
1604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	0,00	0,00
1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
1663000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf. União ref.comp.fin. rec. naturais	0,00	0,00
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
1706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC23/22	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
1747000000	- Outras vinculações de transf. da União	0,00	0,00
1748000000	- Outras vinculações transf. dos Estados	0,00	0,00
1749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras vinc. de transferências - FNNHS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
1754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
1762000000	- Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1804000000	- Demais recursos previdenciários	0,00	0,00
1860000000	- Recursos extraorçamentários à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
1899000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0008
valores em Reais

2500100100	- Receita de imposto e transf. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de imposto e transf. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros recursos não vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2503000000	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503101000	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503310100	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503312100	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503320100	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503320200	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503321100	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2503322100	- Apoio fin. da União calamidade pública	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEB	0,00	0,00
2545000000	- Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)	0,00	0,00
2546000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	0,00	0,00
2546107000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de recursos do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de recursos do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalties do petróleo e gás a Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de crédito vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros recursos vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	0,00	0,00
2603000000	- Transf. SUS-Bloco de estruturação-Covid19	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf. União ref.comp.fin. rec. naturais	0,00	0,00
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
2706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
2711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Reg.Receita	0,00	0,00
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
2718000000	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
2720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
2720000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
2747000000	- Outras vinculações de transf. da União	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

2748000000	- Outras vinculações transf. dos Estados	0,00	0,00
2749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNNIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
2754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
2762000000	- Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2804000000	- Demais recursos previdenciários	0,00	0,00
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
2899000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:41:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 06

Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		0,00	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios à pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			0,00	0,00
---	--	--	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:43:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 07

Demonstração dos Fluxos de Caixa

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025
Fundo Municipal do Idoso

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

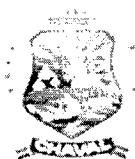
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 08

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025

O Fundo Municipal do Idoso, inscrita sob o CNPJ nº **07.146.301/0001-77**, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal e tem como sede o Paço Municipal sito a Rua José Romão Rios, S/N - Centro - CEP: 62.420-000

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2025, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal do Idoso de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal do Idoso de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DADOS CADASTRAIS

Município:	CHAVAL
Unidade Prestadora de Contas:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Período das Contas:	01-01-2025 a 31-12-2025
Gestor Máximo:	ELINEUDO SOTERO TELLES
Contador:	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA
CNPJ:	72.376.304/0001-69
CRC:	CE-000304/O
Sistema Contábil:	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ:	02.288.268/0001-04
Site do Município:	www.Chaval.ce.gov.br

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

Unidade Prestadora de Contas:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
--------------------------------------	---------------------------------

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizados junto aos atos e fatos contábeis da Prestação de Contas Anual (PCA) foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (Zero).

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 – Déficit (VI)

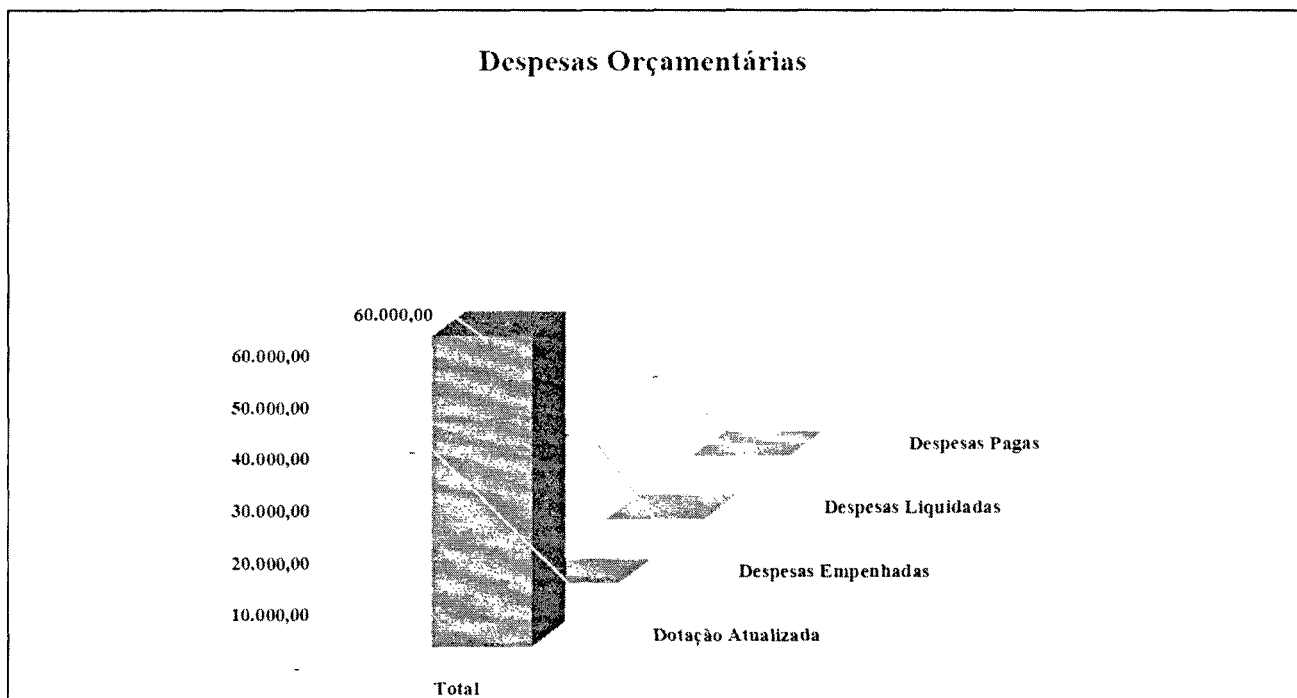
O Déficit orçamentário de R\$ 0,00 é motivado em especial devido a concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista durante o período

Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o Período de Gestão no exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 0,00% da despesa fixada atualizada.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

A seleção da base de mensuração também pressupõe a avaliação do grau de observância das características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nas demonstrações contábeis.

A NBC TSP – Estrutura Conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. Ao invés disso, apresenta bases de mensuração para ativos e passivos que fornecem informações sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas.

Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam, portanto, reconhecidos pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 176 MCASP 2022 Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.



A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

ATIVO IMOBILIZADO

A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados devem ser aplicados também para bens do patrimônio cultural que possuem, além de seu valor cultural, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. É o caso, por exemplo, de um prédio histórico usado como escritório.

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. Ao final de cada exercício financeiro recomenda-se que a entidade realize a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

RECONHECIMENTO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

MENSURAÇÃO

O órgão ou entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis para, após isto, adotar os procedimentos de mensuração descritos nesse capítulo.

Um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo.

Os elementos do custo de um ativo imobilizado compreendem:



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

- a. Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

São exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- a. Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- b. Custos de preparação do local;
- c. Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e
- d. Honorários profissionais. Por outro lado, não se consideram custo de um item do ativo imobilizado as despesas administrativas e outros gastos indiretos.

REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Quando o valor justo de um ativo difere materialmente de seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação. Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, para esses casos as entidades podem reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

É importante salientar que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.

DEPRECIAÇÃO

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

Assim, é importante verificar que o reconhecimento da depreciação se encontra vinculado à identificação das circunstâncias que determinem o seu registro, de forma que esse valor seja reconhecido no resultado do ente através de uma variação patrimonial diminutiva (VPD).

Para efetuar a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.

EXAUSTÃO

A exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração.

Determinados bens encontrados no ativo imobilizado estarão sujeitos à exaustão, ao invés da depreciação. Tais bens são aqueles explorados através da extração ou aproveitamento mineral ou florestal, por exemplo, uma floresta mantida com fins de comercialização de madeira. Dessa forma, a exaustão permitirá ao ente que o custo do ativo seja distribuído durante o período de extração/aproveitamento.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Para esse fim, é necessário que haja uma análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo em questão, pois a exaustão se dará proporcionalmente à quantidade produzida pelo ativo.

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve observar o capítulo sobre Redução ao Valor Recuperável da Parte II desse Manual o qual dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para os ativos geradores de caixa e não- geradores de caixa.

DESRECONHECIMENTO DO VALOR CONTÁBIL DE UM ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO

O desreconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer por sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação. Quando o item é desreconhecido, os ganhos ou perdas decorrentes desta baixa devem ser reconhecidos no resultado patrimonial.

Os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item.

O Município de Chaval, junto as diversas Secretarias, Fundos e Autarquias que compõem a Administração Municipal, vem implementando os Procedimentos Patrimoniais visando a conformidade com a Parte II do MCASP, bem como a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, sendo implementado até o momento a Depreciação. Tendo em vista a complexidade da implementação, bem como a



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

necessidade de mão de obra focada nas referidas práticas Patrimoniais, além da implementação de métodos, etapas e metodologias junto aos Sistemas do Setor de Patrimônio, vem sendo realizados planejamentos internos para a adoção com brevidade dos demais procedimentos, com foco especialmente em: Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação, considerando a necessidade, da também, imediata e plena efetivação dos demais Procedimento de Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e o Desreconhecimento do Valor Contábil para trazer a devida verificação e identificação do Ativo Imobilizado do Município.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELLES
DIRIGENTE MÁXIMO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 09

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1
da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
R E S U M O		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	0,00	TOTAL.....	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIA



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 10

Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas– Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1105 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.091	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso			0,00
	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso			
08 241 0044 2.092	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso			0,00
	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES
 SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/05/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 11

Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo

7 da Lei nº 4.320/1964

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CON:SP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 12

Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES		VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA				EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 13

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal do Idoso
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES
SEC. MUN. DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

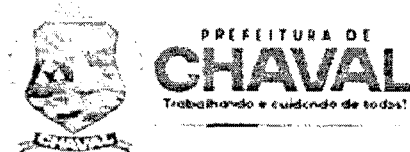
ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 14

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 01 de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



DECLARAÇÃO

Eu, **ELINEUDO SOTERO TELES**, na qualidade de Dirigente Máximo do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial na referida Unidade Orçamentária, conforme se pode comprovar pelos relatórios do inciso III do Anexo 6º da Instrução Normativa 03/2013, motivo pelo qual não se constatou movimentação em conta bancária vinculada à Secretaria, no Período de 01/01/2025.

CHAVAL (CE), 01 de janeiro de 2025

ELINEUDO SOTERO TELLES
Dirigente Máximo



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 15

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DECLARAÇÃO

Eu, **ELINEUDO SOTERO TELES**, na qualidade de Dirigente Máximo do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, VEM**, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não houve movimentação financeira, orçamentária e patrimonial na referida Unidade Orçamentária, conforme se pode comprovar pelos relatórios do inciso III do Anexo 6º da Instrução Normativa 03/2013, motivo pelo qual não se constatou movimentação em conta bancária vinculada à Secretaria, no Período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2025

ELINEUDO SOTERO TELLES
Dirigente Máximo



FUNDO MINICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

((PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 16

Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025							
Prefeitura Municipal de:	Chaval	Exercício:	2025				
UG (Código/Nome):	11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
UO (Código/Nome):	05 - Fundo Municipal do Idoso	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).							
02) Em banco R\$ 0,00 (ZERO).							
Discriminado da seguinte forma:							
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)					
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (ZERO).							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)
Elaborado em:							
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO			
ASS:				ASS:			
NOME: ANTONIO TELES MAGALHAES				NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA			
MATRICULA: 0000012				MATRICULA: 75972			

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025			
Prefeitura Municipal de:	Chaval	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	05 - Fundo Municipal do Idoso	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:			
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).			
02) Em banco R\$ 0,00 (ZERO).			
Discriminado da seguinte forma:			
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)	
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (ZERO).			
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:			
Saldos Bancários			
Conciliação Bancária			
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato
			Valor em Conciliação
			Saldo Final no TCC (a)
			Contabilidade Saldo Final na Contabilidade (b)
			Diferença (c) = (b) - (a)
Elaborado em:			
DIRIGENTE MÁXIMO			RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:			ASS:
NOME: ANTONIO TELES MAGALHAES			NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0000012			MATRICULA: 75972



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELLES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 17

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025										
Prefeitura Municipal	Chaval						Exercício:	2025		
UG (Código/Nome):	11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social						Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	05 - Fundo Municipal do Idoso						Data Inicial:	01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO										
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										0,00
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO										
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Não Processado	
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício										0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercicios anteriores											0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Liquidado
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercicios anteriores											0,00

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores									0,00			

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercícios anteriores								0,00			

Elaborado em:																	
/ /		DIRIGENTE MÁXIMO					RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO										
ASS:							ASS:										
NOME:							NOME:										
MATRÍCULA:							MATRÍCULA:										